



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

ESTADO DE ALAGOAS

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000

camara.colegio@bol.com.br

INDICAÇÃO 15 / 2017

APROVADO

EM: 31 05 17

Helio dos Santos
Presidente

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio – AL, que determine a recuperação da via que dá acesso ao Conjunto habitacional Kariri-Xocó III, bem como seu piçarramento.

JUSTIFICATIVA

No período chuvoso a referida via fica intransitável, dificultando o acesso das pessoas aquela localidade, que se quer poderão realizar devidamente sua mudança neste período chuvoso ou mesmo lá residir em meio ao lamaçal, necessitando portanto dos trabalhos da máquina patrol e após o piçarramento.

Porto Real do Colégio-AL, 28 de maio de 2017.

Uílio de Oliveira Souza
UÍLIO DE OLIVEIRA SOUZA
VEREADOR